

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 172 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES. no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor CRISTIANO DIAS FANTE como titular, e o Servidor CLEODO ELVES DIAS PEREIRA como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO N° 027/2023 PROCESSO ADM N° 079/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças.	R\$ 118.110,00	TED	Após a emissão de NF e Empenho	17/09/23 à 16/09/24

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1 Balbino de Spusa-

GAF

GABRIEL **PEREIRA** LOPES:033234 57188

GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças mprimento a Legislação em vigor, procedi DE

ERMO

im cu

Gomes da Silva Vereador Dr. Palácio esta data. sbaixo no

Horas.

Em cumprimento a Legislação em vigor, proced nesta data, a publicação do ato administrativ ERMO DE

Gomes da Silv.

Dercy

ă

Vereador

Palácio \

ocal:

abaixo no local especificado

Parradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradog

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-023 camara@barradogarcas.mt.leg.br/rh@barradogarcas.mt.leg.br